



Adm. 2013 - 2016

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº. 097/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Credenciar os servidores que não são motoristas concursados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, conforme relação abaixo:

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
SAUDE	ALESSANDER BATISTA	6758311-6	01788757921
ASS COMUNICAÇÃO	ANDERSON SANT ANA	9.777.420-0	04057230813
ADMINISTRAÇÃO	SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO	9.712.995-9	03642478325
FINANÇAS	MICHELE MENEGUEL DA SILVA	4.412.582	04707717515

Art. 2º. Além dos motoristas profissionais concursados, fica autorizado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal somente os servidores credenciados na relação acima, desde que não se encontrem com suas C.N.H vencidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de janeiro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3519
De 17 / 01 / 2013
Resp. Lucimara


Adm. Lucimara

Av. XV de Novembro, 1761 – Centro - Fone (42) 3638-8000
CEP 85.140-000 – Candói - PR